



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

#### **Aditivo - OVG**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2025 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **ENTREPONTO AVIAMENTOS LTDA.**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter benéfico, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441xx - SSP/GO 2ª via, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro **ENTREPONTO AVIAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.877.319/0001-08, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52201274194, com sede na Avenida Anhanguera, nº 8424, Qd. 90, Lt. 15, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP: 74.503-100, neste ato representada por seu bastante procurador **João Batista Filho**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº xx05xx/SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº xxx.143.401-xx, residente e domiciliado em Goiânia/GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 004/2025, conforme Processo SEI nº 202400058006801, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA**

#### **PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Fornecimento nº 004/2025 (70592724), para prorrogar sua vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 17/02/2026, conforme justificativa contida no Despacho nº 2/2026 – GPROS (85017059), Despacho nº 24/2026 – DIPS (85202926) e Despacho nº 145/2026 – DIAF (85463547), para fins de utilização de saldo residual, mantendo o valor estabelecido no referido Contrato, de acordo com a manifestação de interesse da Contratada (85018103).

#### **CLÁUSULA**

#### **SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

Conforme descrito acima, fica modificado o *caput* da “Cláusula Sétima – Da Vigência”, passando a vigorar com a seguinte redação:

### **"CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

*Este contrato terá sua vigência prorrogada por 06 (seis) meses, contados a partir de 17 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado de acordo com o item 15.4 do Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE."*

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente, em teor e forma.

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral – OVG

**Jarmund Nasser Júnior**  
Diretor Administrativo Financeiro-OVG

**João Batista Filho**  
ENTREPONTO AVIAMENTOS LTDA

GOIANIA, 28 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA FILHO, Usuário Externo**, em 29/01/2026, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 29/01/2026, às 19:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 30/01/2026, às 09:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **85538180** e o código CRC **7B92863B**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202400058006801



SEI 85538180